



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 140

Revoga os termos dos Decretos n.ºs 094 e 095/89.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos dos Decretos n.ºs 094 e 095/89, que nomeou e concedeu RTIDE a LUIZ JOSÉ STEFANI - Chefe da Divisão de Receitas Imobiliárias - CC-02, a contar de 01.02.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.704 de 24/02/89
Amo
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS